



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 81/2015
Publicação: Jornal Trib. Serra
Edição: 615 Data: 22/03/16

LEI Nº 2050/2016

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MAPEAMENTO DE ÁREAS DE ALTO RISCO DE DESLIZAMENTO DE ENCOSTA NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO manteve e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Será disponibilizado na página oficial da Prefeitura, na internet, o mapeamento das áreas de alto risco de deslizamento de encosta.

§ 1º - No mapeamento deverão ser identificadas as áreas que precisam de obras de contenção e o planejamento da Prefeitura.

§ 2º - O mapeamento deverá estar atualizado anualmente.

Art. 2º- Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de março de 2016.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Robson Pinto da Silva